



## Prefeitura Municipal de Iconha

### LEI Nº 932 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

#### **AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO VINCULADO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam prorrogados os efeitos da Lei Municipal nº 918 de 12 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2017 com a ressalva constante no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único** - Os contratos administrativos de trabalho temporários formalizado pela autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto com fulcro na lei mencionada no caput poderão ser prorrogados pelo Diretor da referida Autarquia até 31 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido antecipadamente com o início do exercício de candidato aprovado em concurso público, constando tal cláusula no aditivo de contrato a ser formalizado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento vigente na época da liquidação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Iconha-ES, em 02 dias do mês de dezembro de 2016.

**João Paganini**  
Prefeito Municipal